



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 049/2015.

Em, 26 de outubro de 2015.

ALTERA O DECRETO Nº. 036/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, DE ACORDO COM A LEI Nº. 11.494/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o decreto nº. 036/2015, de 02 de setembro de 2015, que nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com a Lei nº. 11.494/2007, que fica assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR – Antônio Carlos Pereira Krigger

SUPLENTE – Regina Braga Silveira

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

TITULAR – Elida Marisa Flores Luiz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

SUPLENTE – Vanderlete Siene Rodrigues Nogueira

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR – Josiane dos Santos Lesnik

SUPLENTE – Ana Silvia Souza de Souza

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR – Tânia Eliane Freitas de Souza

SUPLENTE – Sandra Schumann Lapinski

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR – Isabel Cristina Soares Pacich

SUPLENTE – Ângela Juliana Silva do Amaral

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR – Berenice Quadros Paz

SUPLENTE – Viviana dos Santos Lima

TITULAR – Marilda Elisandra Pereira Garcia

SUPLENTE – Isabel Soares do Santos

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

TITULAR – Denise Ivone Bolico

SUPLENTE – Izabel Inajara da Silva Lima

**VIII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

TITULAR – Dione Gonçalves dos Santos

SUPLENTE – Jieniffer da Silva Schafer

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – Carla Miranda de Freitas Forte

SUPLENTE – Clarice de Freitas

X – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR – Andreza da Silva Baroni

SUPLENTE – Maria da Conceição Binkoski

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 26 de outubro de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 26 de outubro de 2015.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração